
S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL
Retificação n.º 50/2012 de 9 de Abril de 2012

O extrato da Portaria n.º 350, publicado no Jornal Oficial II Série n.º 61 de 26 de março de 2012 contém um erro que se retifica:

onde se lê: "A verba de 19 350.00€ (dezanove mil, trezentos e cinquenta euros), à Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz das Flores, destinado à 1ª comparticipação as despesas inerentes ao funcionamento do Pólo Local de Prevenção e Combate à Violência Doméstica incluindo o Núcleo de Atendimento e Apoio a Vítimas de Violência Doméstica." deve ler-se.

"A verba de 11 250.00€ (onze mil, duzentos e cinquenta euros), à Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz das Flores, destinado à 1ª comparticipação as despesas inerentes ao funcionamento do Pólo Local de Prevenção e Combate à Violência Doméstica incluindo o Núcleo de Atendimento e Apoio a Vítimas de Violência Doméstica., com efeitos à data de publicação da portaria supracitada".

26 de março de 2012. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.